



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU – CSAGU – DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 14 horas e 30 minutos na sala de reuniões do Conselho Superior situada no 14º andar do Edifício Sede I – Setor de Autarquias Sul Quadra 3 Lotes 5/6, Edifício Multi-Brasil Corporate – Brasília/DF, sob a presidência do Senhor Advogado-Geral da União Substituto, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, com a presença do Procurador-Geral da União, Dr. Paulo Henrique Kuhn, do Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Nacional, Dr. Ricardo Soriano de Alencar, do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Ademar Passos Veiga, do Consultor-Geral da União Substituto, Dr. Sergio Eduardo de Freitas Tapety, da Secretária-Geral de Contencioso, Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, do Procurador-Geral Federal, Dr. Marcelo de Siqueira Freitas, do representante da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil, Dr. Marcel Mascarenhas dos Santos, do representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa; do representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Barreto Campello Roichman; do representante da Carreira de Procurador do Banco Central, Dr. Guilherme Centenaro Hellwig; do representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira, e contando, ainda, com a presença da Adjunta do Advogado-Geral da União, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira, da Diretora do Departamento de Gestão Estratégica, Dra. Tania Patrícia de Lara Vaz, do representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente, Dr. Marcelo Gentil Monteiro; da Advogada da União, Dra. Sabrina Fontoura da Silva e da Procuradora Federal, Dra. Claudia Adrielle Sarturi, na qual foram tratados os seguintes assuntos ordinários: **1 – APRESENTAÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO – ASSUNTO: DESCENTRALIZAÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO. Relatoria:** Corregedor-Geral da Advocacia da União - Dr. Ademar Passos Veiga. **2 - INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. PORTARIA AGU Nº 562, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012. Relatoria:** Secretário-Geral de Consultoria – Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. – **Decisão:** O CSAGU deliberou, por unanimidade, pelo encaminhamento da matéria para a CTCS para estudos e propostas para: (i) o aprimoramento da redação da Portaria nº 562, de 4 de dezembro de 2012; e (ii) regulamentação da Portaria nº 562, de 4 de dezembro de 2012. **EXTRAPAUTA (i) - MINUTA DE PORTARIA QUE DISCIPLINA OS CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA O INGRESSO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatoria:** Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central – Dr. Marcel Mascarenhas dos Santos. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, aprovou a minuta de portaria do PGBC para disciplinar o próximo concurso público de provas e títulos para ingresso na carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, em concordância com a manifestação da CTCS na Sessão Eletrônica de 22 de março de 2013. **EXTRAPAUTA (ii) – MANUTENÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009, QUE DISCIPLINA OS CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS E AVALIAÇÃO EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO DESTINADOS AO PROVIMENTO DE**

**CARGOS DA CARREIRA DE PROCURADOR FEDERAL. Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, deliberou pela manutenção da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 2009, da Procuradoria-Geral Federal, para regência do próximo concurso de ingresso na carreira, em concordância com a manifestação da CTCS, na Sessão Eletrônica de 22 de março de 2013. **EXTRAPAUTA (iii) – PROPOSTA DE INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR MINUTA DE ATO NORMATIVO DE CONTEÚDO ÚNICO, PARA DISCIPLINAMENTO DOS CONCURSOS DE INGRESSO DAS CARREIRAS DE ADVOGADO DA UNIÃO, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, PROCURADOR FEDERAL E PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, deliberou pela aprovação da proposta de instituição do grupo de trabalho para disciplinamento dos concursos de ingresso das carreiras de Advogado da União, Procurador da Fazenda Nacional, Procurador Federal e Procurador do Banco Central do Brasil. Eu, Marcilio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 25 de março de 2013.

**MARCILIO MACHADO JUNIOR**  
Secretaria do Conselho Superior da  
Advocacia-Geral da União